



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - Cuiabá Bela Vista

Edição

01/09/2022 até 30/09/2022





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Gabinete BLV.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º **03/2019** firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e o fornecedor **Ticket Soluções (MANUTENÇÃO) - CNPJ: 08.273.364/0001-57**, que tem por Objeto: Prestação de serviços continuados de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral, manutenção preventiva, corretiva e preditiva de frota para atender o IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Isadora Tibaldi Batista	226****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT nº 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409108

Código de Autenticação: f61be84dc1



PORTARIA 115/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 116/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º **06/2022** firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e o fornecedor - **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 36.922.332/0001-70**, que tem por Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Renato Luiz da Silva Costa	176****
Fiscal Administrativo - Titular	Thyago de Oliveira Godinho	226****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT nº 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409214

Código de Autenticação: 5a7fc03710



PORTARIA 116/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 117/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º **04/2020** firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e o fornecedor **Segvel - Serviços de Segurança e Vigilância Ltda - CNPJ: 05.083.119/0001-99**, que tem por Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Rosy Pereira dos Santos	163****
Fiscal Administrativo - Titular	Thyago de Oliveira Godinho	226****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT nº 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409211

Código de Autenticação: a7078b83b6



PORTARIA 117/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 118/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º **03/2020** firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e o fornecedor **Bela Vista - Gestão de Recursos Humanos Eireli - CNPJ: 15.014.790/0001- 31**, que tem por Objeto: Contratação de serviços continuados de Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais e Zelador, com a disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de referência, anexo do Edital.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Isadora Tibaldi Batista	226****
Fiscal Administrativo - Titular	Thyago de Oliveira Godinho	226****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409206

Código de Autenticação: 1107a2e915



PORTARIA 118/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 119/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º **02/2020** firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e o fornecedor **TMF Construções e Serviços Eireli (MANUTENÇÃO PREDIAL) - CNPJ: 36.909.349/0001-98**, que tem por Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis do IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista, sem acréscimo de área construída, nos termos e condições estabelecidas neste ajuste, no edital convocatório e em seus anexos.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Isadora Tibaldi Batista	226****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista

Portaria IFMT nº 744, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:08:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409200

Código de Autenticação: 1843904b88



PORTARIA 119/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 120/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º **04/2022** firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e o fornecedor **Oasis Administradora de Serviços EIRELI (CUIDADOR) - CNPJ: 22.826.914/0001-49 - Pregão nº 18/2021 - (UASG 158444)**, que tem por Objeto: Contratação de serviços continuados de Cuidador Educacional, como profissional especializado no termo de referencia.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Fiscal Administrativo - Titular	Thyago de Oliveira Godinho	226****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT nº 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409199

Código de Autenticação: 30262c8e21



PORTARIA 120/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 121/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º **03/2022** firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e o fornecedor **M&M Serviços LTDA - CNPJ 27.238.213/0001-02**, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Agente de Portaria para o IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista, com fornecimento de mobiliário e respectivos utensílios por parte da Concessionária.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Ramon Martins Fernandes	227****
Fiscal Administrativo - Titular	Thyago de Oliveira Godinho	226****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409192

Código de Autenticação: a790f393b9



PORTARIA 121/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 122/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato nº 04/2021 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA e a Empresa: OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 22.826.914/0001-49), que tem por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Jardineiro - Pregão SRP nº 24/2021 - Contrato nº 04/2021 para atender o campus IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Ademil Ivo de Lima	110****
Fiscal Administrativo - Titular	Thyago de Oliveira Godinho	226****

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409158

Código de Autenticação: 202fd00c89



PORTARIA 122/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 123/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º **06/2018** firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e o fornecedor **Ticket Soluções HDFGT S/A - CNPJ: 03.506.307/0001-57 (COMBUSTÍVEL)**, que tem por Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustível por meio de sistema informatizado e utilização de cartão eletrônico ou magnético, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender o IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Isadora Tibaldi Batista	226****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409155

Código de Autenticação: 0d6a4d477d



PORTARIA 123/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 124/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º **01/2021** firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e o fornecedor **Paulo Victor Monteiro Guimarães - EPP (APOIO ADMINISTRATIVO) - CNPJ: 11.834.039/0001-20**, que tem por Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Elaine Cristina de Lima Pinto	210****
Fiscal Administrativo - Titular	Thyago de Oliveira Godinho	226****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT nº 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409142

Código de Autenticação: f60221c72f



PORTARIA 124/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 125/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º **14/2019** firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e o fornecedor **Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda - CNPJ: 09.283.075/0001-00**, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças, para atender o IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme condições estabelecidas no Termo de referência, anexo I do Edital.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Isadora Tibaldi Batista	226****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT nº 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:15:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409180

Código de Autenticação: 8a78b83f72



PORTARIA 125/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 126/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º 01/2022 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e o fornecedor Empresa: **Brasil Digital Telecomunicações** - CNPJ nº 11.966.640/0001-77, que tem por Objeto: Fornecimento de link dedicado de internet como serviço, com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo serviços de instalação, aluguel e manutenção da CPE.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Gilvani Alves	154****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT Nº 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409173

Código de Autenticação: 1162b4a8c0



PORTARIA 126/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º **08/2019** firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e o fornecedor **TECNOSET Informática Produtos e Serviços Ltda (OUTSOURCING) - CNPJ: 64.799.539/0001-35**, que tem por Objeto: Contratação de soluções para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, suprimentos para impressão (exceto papel) e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (com substituição de peças, componentes e materiais), para atender as necessidades do IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Gilvani Alves	154****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N° 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409171

Código de Autenticação: d0ae480339



PORTARIA 127/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 128/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do **Contrato nº 05/2021 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e a Empresa: **MBM SEGURADORA S.A. (CNPJ: 87.883.807/0001-06)**, que tem por Objeto: Contratação de Prestação de serviço comum continuado de Seguro de Acidentes Pessoais do Tipo Coletivo (Seguro Escolar) - Pregão SRP nº 29/2021 (UASG:158137) para atender o campus IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Natacha Chabalin Ferraz	157****

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409164

Código de Autenticação: 29853a9956



PORTARIA 128/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 129/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º **03/2021 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e o fornecedor, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado com fornecimento de peças para atender o campus IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Isadora Tibaldi Batista	226****

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409152

Código de Autenticação: b67dd728ca



PORTARIA 129/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 130/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados abaixo para compor o Colegiado de Curso Representativo de Engenharia de Alimentos, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	Matrícula / SIAPE
Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa	Presidente	264****
Andrey Maldonado Gomes da Costa	Representante Docente	186****
Josias do Espírito Santo Coringa	Representante Docente	211****
Rafael de Araujo Lira	Representante Docente	175****
Francis Elpi de Oliveira Nascimento	Representante Técnico Administrativo	165****
Carlos Daniel de Moraes Souza	Representante Discente	2019149440091

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se todas as disposições em contrário a esta;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/09/2022 09:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409754

Código de Autenticação: 3318d4d8bf





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 131/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º **01/2019** firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e o fornecedor **Cantina: Nutri Sabor Restaurante e buffet (cantina) CNPJ: 23.331.452/0001-51**, que tem por Objeto: Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado a implantação de exploração de lanchonete/cantina do IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista, com fornecimento de mobiliário e respectivos utensílios por parte da Concessionária.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Paulo Alves de Oliveira	209****

II- Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 09:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361254

Código de Autenticação: 20538f99ed



PORTARIA 131/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 132/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º **03/2021 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e o fornecedor, **A.M DE ABREU EIRELI - CNPJ:18.523.063/0001-98** que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado com fornecimento de peças para atender o campus IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Isadora Tibaldi Batista	226****

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 05/09/2022 10:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409865

Código de Autenticação: becb97c6c9



PORTARIA 132/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 133/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão organizadora do JENPEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Fuad Jose Rachid Jaudy	169****
Aline Bernardes	189****
Edgar Nascimento	130****
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Julia Tristao do Carmo Rocha	314****
Juliana Haetinger Furtado	197****
Mayra Fernanda de Sousa Campos	258****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****
Paulo Sesar Pimentel	166****

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2022 15:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410115

Código de Autenticação: edd6397bd8



PORTARIA 133/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 134/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão do laboratório de alimentos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa	264****
Cleverson Arantes do Carmo	175****
Luzilene Aparecida Cassol	203****
Mayra Fernanda de Sousa Campos	258****
Nagela Farias Magave Picanco Siqueira	127****
Rafael de Araujo Lira	175****

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 06/09/2022 09:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410616
Código de Autenticação: 0d50719834





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 135/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão de comunicação e divulgação do JENPEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Thiago Andre de Almeida	227****
Ramon Martins Fernandes	227****
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 06/09/2022 09:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410603
Código de Autenticação: 872937f0cf



PORTARIA 135/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 136/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão de mini cursos e oficinas do JENPEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Nagela Farias Magave Picanco Siqueira	127****
Alencar Garcia Bacarji	246****
Natacha Chabalin Ferraz	130****
Marilu Lanzarin	202****
Rosimeire Montanuci	151****
Tiago Gomes dos Santos	328****
Wander Miguel de Barros	132****

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 06/09/2022 09:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410160

Código de Autenticação: 805c1b7bc5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 137/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão de responsável pela brigada de incêndio no IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	135****
Edgar Nascimento	130****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Mayra Fernanda de Sousa Campos	258****
Michelle de Oliveira Costa	188****

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 06/09/2022 09:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410032
Código de Autenticação: 1018d90211





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 138/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão de palestras e apresentações culturais do JENPEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Sandro Luis Costa da Silva	179****
Gabriela Borges Barbosa	186****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****
Marco Aurelio Bulhoes Neiva	160****
Rogério Marques de Almeida	164****

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 06/09/2022 09:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410594
Código de Autenticação: 674af1afc4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 139/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão de mini cursos e oficinas do JENPEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa	264****
Andreia Andreoli Silvestre	157****
Edgar Nascimento	130****
Juliana Haetinger Furtado	197****
Natacha Chabalin Ferraz	130****
Oseias dos Santos	269****
Rosimeire Montanuci	151****
Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria	154****
Thiago Andre de Almeida	227****

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 06/09/2022 09:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410584

Código de Autenticação: d2ef589a2c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 140/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão de palestras e apresentações culturais do JENPEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Sandro Luis Costa da Silva	179****
Andreza Moraes Branco Leria	241****
Gabriela Borges Barbosa	186****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****
Marco Aurelio Bulhoes Neiva	160****
Rogério Marques de Almeida	164****

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 06/09/2022 15:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410983
Código de Autenticação: a3348c313f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 141/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021.

RESOLVE:

I - Regularizar a lotação do servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome	SIAPE nº	Setor de Lotação	Entrada em exercício no setor
Paulo Alves de Oliveira	209****	Coordenação de Extensão (EXT)	08/09/2022

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 08/09/2022 07:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411024
Código de Autenticação: 2d53ad4f37



PORTARIA 141/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 142/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor o Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	135****
Mayra Fernanda de Sousa Campos	258****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Gabriela Borges Barbosa	186****
Julia Tristão do Carmo Rocha	314****
Maurino Atanasio	320****
Paulo Sesar Pimentel	166****
Rafael Rodrigues da Silva	176****
Rodolfo de Oliveira Sarat	176****
Rogéria Brito Arcanjo de Freitas	154****
Thiago André de Almeida	227****
Wellington Soares	154****

II - Revogar disposições anteriores contrárias a esta;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JAIRO LUIZ AQUINO MEDEIROS JUNIOR

Diretor-geral do IFMT Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG, em 13/09/2022 12:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413521
Código de Autenticação: 2b7c0be2d0



PORTARIA 142/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 143/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão de Reformulação do Plano Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Mestrado em Alimentos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Xisto Rodrigues de Souza	221****
Adriana Paiva de Oliveira	154****
Daniel Oster Ritter	202****
Edgar Nascimento	130****
George Laylson da Silva Oliveira	306****
Gilma Silva Chitarra	168****
Marilu Lanzarin	202****
Sandra Mariotto	162****
Wander Miguel de Barros	132****

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG, em 13/09/2022 16:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413730
Código de Autenticação: cb9d4fc03b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 144/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão de seleção do Mestrado em Alimentos, turma 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Daniel Oster Ritter	202****
Edgar Nascimento	130****
Gilma Silva Chitarra	168****
Xisto Rodrigues de Souza	221****

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 13/09/2022 16:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413723
Código de Autenticação: f15d99b927



PORTARIA 144/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 145/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021.

RESOLVE:

I - Regularizar a lotação do servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome	SIAPÉ n°	Setor de Lotação	Entrada em exercício no setor
Paulo Alves de Oliveira	209****	Coordenação de Extensão (EXT)	08/09/2022
Michelle de Oliveira Costa	188****	Gabinete da Direção Geral (GAB)	08/09/2022
Rosy Pereira dos Santos	163****	Coordenação de Pessoas (CGGP)	05/09/2022
Reinaldo de Souza Bílio	175****	Departamento de Ensino (DE)	09/09/2022
Fernando da Silva Sallo	329****	Coordenação de Meio Ambiente (EMMA)	09/09/2022

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG, em 14/09/2022 10:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412111
Código de Autenticação: ffb5b261d5



PORTARIA 145/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 146/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

- Considerando a Resolução n. 84/2017 do Conselho Superior do IFMT - CONSUP;
- Considerando a estrutura organizacional e as atribuições da Comissão Técnica;
- Considerando o resultado final do Edital n. 9/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica do Núcleo da Ativa Incubadora de empresas do campus Cuiabá-Bela Vista.

NOME	SIAPE
Aparecida Sofia Taques	1781***
Carlos Roberto Rabelo Machado	3007***
Dorival Pereira Borges da Costa	1653***
Josias do Espírito Santo Coringa	2114***
Marcelo Ednan Lopes da Costa	1794***
Nágela Farias Magave Siqueira	1278***
Natacha Chabalin Ferraz	1577***
Ricardo Arruda de Lemos	Membro externo
Rosy Pereira dos Santos	1631***

II. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III. Cientifique-se e cumpra-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 14/09/2022 16:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414484

Código de Autenticação: ed8d0f03eb



PORTARIA 146/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 147/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão de palestras e apresentações culturais do JENPEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Sandro Luis Costa da Silva	179****
Gabriela Borges Barbosa	186****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****
Marco Aurelio Bulhoes Neiva	160****
Rogério Marques de Almeida	164****
Yuri Ogaya de Assumpcao	175****

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 14/09/2022 16:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414478

Código de Autenticação: 7b7d8da5d4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 148/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o OFÍCIO N.º 78/2022 - BLV-EXT/BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA 139/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, onde se lê:

Onde-se lê:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão de **mini cursos e oficinas do JENPEX**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Leia-se:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão de **Apresentação de Trabalhos Científicos**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG, em 14/09/2022 16:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414470
Código de Autenticação: aada63ad6f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 149/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

- Considerando a ORDEM ADMINISTRATIVA 22/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2021 que homologa o Calendário Acadêmico, do período letivo 2022 para os Cursos na Modalidade Presencial ofertados pelo Campus Cuiabá- Bela Vista.

- Considerando a migração dos dados entre sistemas acadêmicos;

RESOLVE:

I. Alterar as datas de matrículas dos cursos superiores, conforme segue:

20 e 21/09/22 - Matrícula em disciplinas
22/09/22 – Processamento de Matrículas em disciplinas
22 e 23/09/22 – Período de ajuste de matrícula (estudantes)
26/09/22 – Processamento de ajuste de Matrículas

II. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III. Cientifique-se e cumpra-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 14/09/2022 17:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414556
Código de Autenticação: 1debd8e192



PORTARIA 149/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 150/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços Terceirizados - Diversos Cargos - IRP 45/2022 - Compras compartilhadas, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	Setor
Thyago de Oliveira Godinho	226****	Presidente Demandante	BLV-CCL
Isadora Tibaldi Batista	226****	Membro Representante da Área Técnica	BLV-CINS
Renato Luiz da Silva Costa	176****	Membro Representante da Área de Apoio	BLV-ALP
Rodolfo de Oliveira Sarat	176****	Membro Representante da Área Administrativa	BLV-DAF

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 15/09/2022 11:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414836
Código de Autenticação: 3a5975c546



PORTARIA 150/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 151/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo de Qualidade de Vida do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE
Juliana Haetinger Furtado	197****
Adriana Martins de Oliveira	215****
Anderson Augusto Ribeiro	252****
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****
Francisca Ivany Viana Guerra Dutra	151****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Fuad José Rachid Jaudy	169****
Isabela Cristina do Carmo Calábria	165****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Marco Aurélio Bulhões Neiva	160****
Michelle de Oliveira Costa	188****
Milena Athie Goulart	157****
Raquel Firmino Magalhães Barbosa	111****
Rogério Marques de Almeida	164****
Thiago André de Almeida	227****
Thyago de Oliveira Godinho	226****
Yuri Ogaya de Assumpção	175****

II. Revogar disposições anteriores a esta;

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação;

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 15/09/2022 11:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414850

Código de Autenticação: 2075da25b7



PORTARIA 151/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 152/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão organizadora do JENPEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Fuad Jose Rachid Jaudy	169****
Aline Bernardes	189****
Edgar Nascimento	130****
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque	327****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Julia Tristao do Carmo Rocha	314****
Juliana Haetinger Furtado	197****
Mayra Fernanda de Sousa Campos	258****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****
Paulo Alves de Oliveira	209****
Paulo Sesar Pimentel	166****

II- Revogar disposições anteriores a esta;

III- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV -Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 15/09/2022 15:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414954

Código de Autenticação: 70c1219b6e



PORTARIA 152/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 153/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir o veículo oficial pertencente ao IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CNH/CATEGORIA
Fuad José Rachid Jaudy	169****	***908****/B

§ 1º A cada renovação da validade, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ao Gabinete da Direção Geral.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transportes a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a CNH vencida.

II - Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito e nas Portarias deste IFMT.

III - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

IV - A vigência desta portaria é até a finalização do período letivo de 2022.

V - Cientifique-se e cumpram-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR

Diretor-geral do IFMT Cuiabá - Bela Vista

Portaria IFMT nº 744, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 15/09/2022 15:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414916

Código de Autenticação: a1e93a7eec





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 154/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, nomeado pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o Manual de Fiscalização de Contratos do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do **Contrato nº 05/2021 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA** e a Empresa: **MBM SEGURADORA S.A. (CNPJ: 87.883.807/0001-06)**, que tem por Objeto: Contratação de Prestação de serviço comum continuado de Seguro de Acidentes Pessoais do Tipo Coletivo (Seguro Escolar) - Pregão SRP nº 29/2021 (UASG:158137) para atender o campus IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato - Titular	Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Fiscal Técnico - Titular	Elaine Cristina de Lima Pinto	157****

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 16/09/2022 10:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415427

Código de Autenticação: 4db700d17c



PORTARIA 154/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 155/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19/04/2021, publicada no D.O.U em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os membros abaixo relacionados, sob presidência da primeira, para compor a Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue abaixo:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE
Adriana Martins de Oliveira	215****
Andreza Moraes Branco Leria	241****
Edson Gomes Evangelista	195****
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Gabriela Borges Barbosa	186****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Jesumar Lopes Siqueira	130****
Julia Tristão do Carmo Rocha	314****
Paulo alves de oliveira	209****
Yuri Ogaya de Assumpção	175****
Ágatha Moraes Leite Pafume Carvalho	20221043102403**

II - Revogam-se disposições anteriores a esta;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 19/09/2022 18:09:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416073

Código de Autenticação: e888c9bd23



PORTARIA 155/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 156/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando a PORTARIA 1578/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, que estabelece as diretrizes norteadoras para a construção dos Regimentos Internos dos campi,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados a compor grupo de trabalho, sob a presidência do primeiro, para criação da proposta de Regimento Interno do Campus Cuiabá- Bela Vista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, observados o Estatuto e o Regimento Geral do IFMT, bem como resoluções, regulamentos, normativas e demais dispositivos legais vigentes.

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Michelle de Oliveira Costa	188****
Adriana Martins de Oliveira	215****
Douglas Willer Ferrari Luz Vilela	176****
Edgar Nascimento	130****
Francisca Ivany Viana Guerra Dutra	151****
Fuad Jose Rachid Jaudy	169****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	135****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****
Milena Athie Goulart	157****
Natacha Chabalin Ferraz	157****
Paulo Sesar Pimentel	166****
Renato Luiz da Silva Costa	176****
Rodolfo de Oliveira Sarat	176****
Rosy Pereira dos Santos	163****
Silverli Marcia Ferreira	166****
Thiago André de Almeida	227****
Thyago de Oliveira Godinho	226****
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

III - Revogar disposições anteriores a esta;

IV - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 19/09/2022 18:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413624

Código de Autenticação: ebf93a11d3



PORTARIA 156/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 16/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO E VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2022/2

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁBELA VISTA, nomeado pela Portaria nº 744 de 19/04/2021, publicado no D.O.U. em 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, **Torna Público** que no período de **26 de setembro a 03 de outubro de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa, Reingresso e Admissão de Portador de Diploma e Vagas Remanescentes de Curso Superior de Graduação**, para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos superiores de graduação em funcionamento neste Campus, em que serão ofertadas **74 (setenta e quatro) vagas**, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.4 e 1.5**.

1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do período letivo **2022/2**.

1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Em consonância com o que está disposto no Regulamento Didático do Instituto Federal de Mato Grosso, conjunto de normas anexo à Resolução CONSUP Nº 081, de 26 de novembro de 2020, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

a. Para transferência externa

- i. Possuir vínculo de aluno com um dos Campi do IFMT, ou com outras instituições de ensino superior, e comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar por **transferência externa**, por este certame;
- ii. Ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- iii. Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- iv. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- v. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- vi. Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

b. Para admissão de portador de diploma de curso superior de graduação

- i. Ser **portador de diploma** de curso superior de graduação, legalmente reconhecido, que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar, por este certame.
- ii. Ser portadores de diplomas de curso superior de graduação, expedidos fora do país, cujos diplomas estejam convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

c. Para reingresso:

- i. Ser aluno evadido do curso que pretende ingressar;
- ii. Não ter evadido no primeiro semestre ou ano, em casos de cursos semestrais e anuais, respectivamente.
- iii. Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;
- iv. Não estar desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC;
- v. Não ser oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural;
- vi. Não ter sido reingressado anteriormente, pois o reingresso pode ocorrer uma única vez.

d. Para Vagas Remanescentes

- i. Serão aceitos Boletins Individuais de Resultado do ENEM, para efeitos de classificação no processo seletivo definido por este

Edital, dos processos de ENEM realizados nas edições de 2010 até a última edição que precedeu o lançamento deste Edital.

1.2.1 O presente edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Formulário de Inscrição para Transferência Externa, Admissão de Portador de Diploma, Reingresso e Vagas Remanescentes.
- Anexo II - Termo de Autorização de uso de Imagem.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas.

1.4 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

Curso	Semestre		
	2º	3º	4º
Bacharelado em Engenharia de Alimentos Resolução CONSUP nº 45/2010 Turno: Matutino	5	-	-
Tecnologia em Gestão Ambiental Resolução CD/CEFET nº05/2007 Turno: Noturno	3	3	4

Total de vagas para Transferência Externa: 15 (quinze) vagas

1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

Curso	Semestre		
	2º	3º	4º
Bacharelado em Engenharia de Alimentos Resolução CONSUP nº 45/2010 Turno: Matutino	5	-	-
Tecnologia em Gestão Ambiental Resolução CD/CEFET nº05/2007 Turno: Noturno	2	2	3

Total de vagas para Transferência Externa, Portadores de Diploma e Reingresso : 12 (doze) vagas

1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA REINGRESSO

CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

Curso	Semestre		
	2º	3º	4º
Bacharelado em Engenharia de Alimentos Resolução CONSUP nº 45/2010 Turno: Matutino	10	-	-
Tecnologia em Gestão Ambiental Resolução CD/CEFET nº05/2007 Turno: Noturno	5	5	8

Total de vagas para Transferência Externa, Portadores de Diploma e Reingresso: 28 (vinte e oito) vagas

1.7 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

--	--

Curso	1º Semestre
Bacharelado em Engenharia de Alimentos Resolução CONSUP nº 45/2010 Turno: Matutino	19 VAGAS

Total de vagas para Vagas Remanescentes: 19 (dezenove) vagas

2 DA INSCRIÇÃO

O presente Edital e demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico do campus: <https://blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022-blv/>. Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.1 Do período de inscrição: de 26 de setembro a 03 de outubro de 2022

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

2.2.1 Em conformidade com o Regulamento Didático do IFMT, nas normas do artigo 71º ao artigo 79º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:

- a. Possuir vínculo de aluno com um dos Campi do IFMT, ou com outras instituições de ensino superior, e comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar por transferência externa, por este certame;
- b. Ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- c. Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- d. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- e. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- f. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária total prevista no curso pretendido para semestre/ano para o qual se inscreveu;
- g. Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).
- h. Apresentar atestado de matrícula atualizada;
- i. Apresentar histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
- j. Apresentar o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

2.2.2 Preencher **sem cometer erros** o Anexo I deste Edital.

2.2.3 Anexar OBRIGATORIAMENTE a documentação em arquivo único em formato PDF para o e-mail selecao.blv@ifmt.edu.br:

- a. Anexo I deste Edital preenchido;
- b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- c. Cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- d. Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- e. Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f. Cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.

2.3.1 Em conformidade com o Regulamento Didático do IFMT, nas normas do artigo 60º ao artigo 65º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:

- a. Ser portador de diploma de curso superior de graduação, legalmente reconhecido, que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar, por este certame.
- b. Ser portadores de diplomas de curso superior de graduação, expedidos fora do país, cujos diplomas estejam convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

2.3.2 Preencher **sem cometer erros** o Anexo III deste Edital.

2.3.3 Anexar OBRIGATORIAMENTE a documentação em arquivo único em formato PDF para o e-mail selecao.blv@ifmt.edu.br:

- a. Anexo I deste Edital preenchido.

- b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- c. Cópia do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
- d. Cópia do histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;
- e. Cópia da ementa das disciplinas cursadas e passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.

2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE REINGRESSO.

2.4.1 Em conformidade com o Regulamento Didático do IFMT, nas normas do artigo 87º ao artigo 95º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:

- a. Ser aluno evadido do curso que pretende ingressar.
- b. Não ter evadido no primeiro semestre ou ano, em casos de cursos semestrais e anuais, respectivamente.
- c. Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;
- d. Não estar desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC;
- e. Não ser oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural
- f. Não ter sido reingressado anteriormente, pois o reingresso pode ocorrer uma única vez.

2.4.2 Anexar OBRIGATORIAMENTE a documentação em arquivo único em formato PDF para o e-mail selecao.blv@ifmt.edu.br:

- a. Anexo I deste Edital preenchido.
- b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- c. Cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.

2.4.3 Os alunos selecionados para o reingresso, após a matrícula, deverão assinar o ANEXO II - PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO CURRICULAR em atendimento ao Regulamento de Migrações entre Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC's) do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) Campus Cuiabá - Bela Vista, aprovado pela Portaria nº 762/2022.

2.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

2.5.1 Em conformidade com o Regulamento Didático do IFMT, nas normas do artigo 47º ao artigo 50º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:

- a. Ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.
- b. Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio nas edições de 2010 até a última edição que precedeu o lançamento deste Edital.

2.5.2 Anexar OBRIGATORIAMENTE a documentação em arquivo único em formato PDF para o e-mail selecao.blv@ifmt.edu.br:

- a. Anexo I deste Edital preenchido.
- b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- c. Cópia do Boletim Individual de Resultado do ENEM.

2.5.3 Será aceito apenas um Boletim Individual de Resultado do ENEM para cada inscrição realizada.

2.6 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou impossibilidade de acesso.

2.7 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário enviar os documentos citados nos itens **2.2, 2.3, 2.4, e/ou 2.5**, para o e-mail selecao.blv@ifmt.edu.br no prazo estabelecido.

2.9 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

3 DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

3.1 Na classificação do candidato serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a. Para **transferência externa**
 - i. Menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do pleiteado;
 - ii. Menor prazo para integralização curricular;

- iii. Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- iv. Menor número de reprovações;
- v. O mais idoso.
- vi. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

b. Para reingresso:

- i. Maior porcentagem de integralização da carga horária do curso;
- ii. Menor tempo de afastamento;
- iii. Coeficiente de rendimento (média de todas as notas obtidas pelo estudante);
- iv. Maior idade entre os candidatos.
- v. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

c. Para admissão de portador de diploma de curso superior de graduação

- i. Menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do pleiteado;
- ii. Menor prazo para integralização curricular;
- iii. Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- iv. Menor número de reprovações;
- v. O mais idoso.
- vi. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

d. Para Vagas Remanescentes

- i. O resultado de classificação será feito pelo somatório da Nota da Avaliação Objetiva (PO) com a Nota da Avaliação Discursiva – Redação (PD), ambas constantes no Boletim Individual de Resultado do ENEM de cada candidato, anexado ao formulário eletrônico preenchido durante a inscrição.
- ii. A Pontuação Final (PF) de cada candidato será calculada pelo somatório da Nota da Avaliação Objetiva (PO) com a Nota da Avaliação Discursiva – Redação (PD), assim: $PF = PO + PD$.
- iii. Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em uma das provas objetivas ou nota 0 (zero) na prova discursiva (redação). Portanto, não se pode obter nota 0 (zero) em nenhuma das provas de avaliação.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **05 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico <https://blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022-blv/>

5 DAS MATRÍCULAS

5.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar sua matrícula preferencialmente de forma online, através do envio dos documentos para o e-mail secretaria.blv@ifmt.edu.br, especificando no assunto (NOME COMPLETO – NOME DO CURSO - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA).

5.1.1 Os candidatos que comparecerem para efetivação da matrícula pessoalmente, deverão apresentar originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório. Se o candidato for menor de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de documento de identificação.

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Campus Cuiabá Bela Vista	Rua Vereador Juliano Costa Marques, S/N -	(65) 3318-5108 (WhatsApp)
	Bairro: Bela Vista	(65) 3318-5109
	CEP: 78.050-560	(65) 3318-5110

5.2 Das datas e dos horários das matrículas:

5.2.1 As matrículas serão realizadas das **08h00min às 18h59min**.

5.2.2 As matrículas da primeira chamada (APROVADOS) serão realizadas no dia **07 e 10 de outubro de 2022**.

5.2.3 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da 1ª chamada, o Diretor de Ensino do Campus Cuiabá - Bela Vista do IFMT, encaminhará o nome dos candidatos matriculados, para que seja elaborada e publicada a relação dos classificados para a segunda chamada e chamadas subsequentes, se houver.

5.2.4 A relação dos candidatos selecionados para a segunda chamada, ou chamadas subsequentes, será divulgada a partir do dia 21 de setembro de 2022, no endereço eletrônico <https://blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022-blv/>.

5.2.5 As matrículas da segunda chamada serão realizadas nos dias **12 e 13 de outubro de 2022**.

5.3 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-

se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.4 Ocorrendo a existência de vagas, mesmo após a convocação de todos os classificados neste Edital, o IFMT poderá convocar novamente para matrícula os candidatos não matriculados, conforme ordem de classificação.

5.5 Dos documentos e condições para a matrícula

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio;
- c. Cédula de identidade oficial;
- d. CPF;
- e. Título de Eleitor para maiores de 18 anos;
- f. comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone;
- h. Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (para transferência externa).
- i. Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo II)

5.5.1 Em caso de candidato estrangeiro:

- a. Passaporte com cópias das seguintes páginas: de identificação; do visto; do carimbo de entrada; do carimbo de registro.
- b. Histórico escolar e Certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência, ambos com data anterior à matrícula.
- c. Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- d. Protocolo de solicitação de renovação da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE), nos casos em que a validade da CIE estiver próxima (30 dias), junto ao Departamento de Polícia Federal. Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) válida.

5.5.2 No caso da matrícula presencial, os documentos originais devem ser apresentados acompanhados de uma cópia. Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, somente será exigida cópia autenticada dos documentos necessários para a matrícula, caso não seja apresentado o documento original.

5.5.3 Será de responsabilidade do setor de Registro Escolar convocar os candidatos para apresentação dos documentos originais.

5.5.4 O estudante matriculado deverá obrigatoriamente, cursar os componentes curriculares não aproveitados na análise da matriz curricular do curso dos semestres anteriores ao que será matriculado.

6 DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas terão início imediatamente após a matrícula, tendo em vista o início do período letivo de 2022/2 no dia 22 de setembro de 2022, conforme calendário acadêmico institucional, aprovado pela Ordem Administrativa 22/2021, disponível na página: <https://blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/calendarios-academicos/>.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, blv.ifmt.edu.br, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até as 23h59min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado com o envio da reclamação para o e-mail selecao.blv@ifmt.edu.br.

7.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu, podendo este, variar apenas entre vagas categorizadas dentro do curso escolhido (Transferência Externa, Reingresso, Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação ou Vagas Remanescentes). Caso uma categoria se esgote em relação à outra, o remanejamento será feito de modo discricionário pela instituição para melhor ocupar as vagas oferecidas.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do Campus Cuiabá Bela Vista do IFMT.

8. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
23 de setembro de 2022	Divulgação do Edital

26 de setembro a 03 de outubro de 2022	Período de inscrição
05 de outubro de 2022	Divulgação do Resultado da análise curricular.
07 e 10 de outubro de 2022	Período de matrículas da 1ª Chamada
12 e 13 de outubro de 2022	Período de matrículas da 2ª Chamada

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior

Diretor Geral do Campus Cuiabá Bela Vista

Portaria IFMT nº. 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I

EDITAL XX/2022 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO E VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2022/2 - CURSOS DE GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Cadastrais	
Nome Completo:	
Nome Social: (Dec. nº 8.727, de 28 de abril de 2016)	
Data de Nascimento:	____/____/____ CPF: ____ . ____ . ____ - ____
Filiação (nome da mãe e do pai):	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefones: (____) _____ / (____) _____	
E-mail:	
Categoria	
(____) Transferência externa	(____) Portador de diploma
(____) Reingresso	(____) Vagas remanescentes

Curso	Semestre
(____) Bacharelado em Engenharia de Alimentos	(____) 1º Semestre / (____) 2º Semestre
(____) Tecnologia em Gestão Ambiental	(____) 2º Semestre / (____) 3º Semestre
	(____) 4º Semestre / (____) 5º Semestre (____) 6º Semestre
DOCUMENTOS SOLICITADOS (LISTA DE CHECAGEM)	
(____) Anexo I deste Edital preenchido;	Todas as Categorias

(<input type="checkbox"/>) Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;	Todas as Categorias
(<input type="checkbox"/>) Boletim de Notas do ENEM	Vagas Remanescentes
(<input type="checkbox"/>) Cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.	Todas (exceto vagas remanescentes)
(<input type="checkbox"/>) Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;	Todas (exceto vagas remanescentes)
(<input type="checkbox"/>) Cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.	Todas (exceto vagas remanescentes)
(<input type="checkbox"/>) Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.	Transferência Externa
(<input type="checkbox"/>) Cópia do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;	Portador de Diploma
Assinatura do candidato:	Data: ___/___/___

***Escanear e encaminhar junto com a documentação em PDF para o e-mail selecao.blv@ifmt.edu.br:**

ANEXO II

EDITAL XX/2022 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO E VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2022/2 - CURSOS DE GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Cuiabá-MT, ___ de setembro de 2022.

Assinatura do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 22/09/2022 16:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417987

Código de Autenticação: 0268c2869c



Edital Nº 16/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 157/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 859, de 19.04.2017, publicada no D.O.U em 20.04.2017;

Considerando o Ofício n. 1/2022 - BLV-MQTA/BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que realizará as atividades referente ao Processo Seletivo 2023 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental (PPGQA) do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Josias do Espirito Santo Coringa (Presidente)	211****
Adriana Paiva de Oliveira	154****
Aline Bernardes Valeze	189****
George Laylson da Silva Oliveira	306****
Danilo Luiz Flumignan	181****

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 23/09/2022 09:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418230

Código de Autenticação: 575d738604



PORTARIA 157/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 23 de setembro de 2022

